

EDITAL DE CREDENCIAMENTO-ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL -2018

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região de Catanduva torna pública a abertura de CREDENCIAMENTO, aos docentes e candidatos à contratação interessados em ministrar aulas, no ano de 2018, **nos componentes curriculares da parte diversificada, exceto Inglês, Leitura e Produção de Texto e Experiência Matemática, modelo 2006, da EE Cohab II**, município de Palmares Paulista, nos termos da Resolução SE 60, de 06/12/2017, Resolução SE 6, de 19/01/2016, Resolução SE 23, de 01/04/2016 e Resolução SE, de 27/12/2016.

I – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas, no período de **11/12/2017 a 13 /12/2017, das 8h às 11h e das 13 às 16h** especificamente na escola abaixo:

Município – Palmares Paulista

Nome da escola /Endereço

EE. João Gomeiro Sobrinho / Rua Aurora, 70 – Bairro Cohab I – fone 17- 3587-1137

Para as seguintes Disciplinas:

- **Orientação de Estudos.**
- **Projeto de Vida e Protagonismo Juvenil.**
- **Disciplinas Eletivas.**

II - DAS CONDIÇÕES

Poderão se inscrever docentes e/ou candidatos à contratação, devidamente inscritos e classificados no processo regular de atribuição de classes/ aulas - 2018, na Diretoria de Ensino Região de Catanduva e que estejam efetuados, paralelamente, credenciados para participar do processo seletivo referente ao Projeto Escola de Tempo Integral.

III – DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO:

No ato da inscrição o docente deverá apresentar os documentos abaixo explicitados e deverão ser apresentadas cópias reprográficas dos documentos acompanhados de seus respectivos originais. **A não apresentação de qualquer documento abaixo implicará no indeferimento do pedido de credenciamento.**

- 1) RG e CPF (original e cópia reprográfica).
- 2) Diploma de curso de Licenciatura Plena, acompanhado de Histórico Escolar (original e cópia reprográfica).
- 3) Comprovante de inscrição no processo regular de atribuição de aulas/2018 na DER- Catanduva.
- 4) Anexo I.
- 5) I - apresentação do currículo, identificando as ações de formação realizadas, o histórico das experiências vivenciadas e as práticas educacionais bem-sucedidas.

IV – DAS HABILITAÇÕES DOCENTES:

Para os componentes curriculares Projeto de Vida/ Protagonismo Juvenil e Disciplinas Eletivas, a atribuição das aulas, dar-se-á aos portadores de habilitação/qualificação de qualquer disciplina da Base Nacional Comum, inscritos no processo regular de atribuição de aulas/2018 na DER – Catanduva.

V – DO PROCESSO SELETIVO

O **processo seletivo** referente aos demais componentes da Parte Diversificada, será realizado pela equipe gestora da unidade escolar, assistida pelo respectivo Supervisor de Ensino, na seguinte conformidade:

- I - Apresentação do currículo, identificando as ações de formação realizadas, o histórico das experiências vivenciadas e as práticas educacionais bem-sucedidas;
- II - Entrevista individual.

§ 1º - O processo seletivo far-se-á na observância dos seguintes critérios:

1. análise e avaliação do currículo e da entrevista realizada;
2. nível de atendimento ao perfil exigido pelas características e especificidades dos componentes curriculares objeto da docência;
3. vivência das metodologias de trabalho realizado voltadas à ação-reflexão-ação, à solidariedade, ao desenvolvimento da autoestima do educando e à troca de experiências;
4. disponibilidade para o desenvolvimento de trabalho em equipe, de forma colaborativa demonstrando interesse em:

4.1. Participar de programas de formação continuada, inclusive via educação a distância, oferecidos pela Secretaria da Educação e por entidades conveniadas;

4.2. Utilizar e criar novos métodos didático-pedagógicos, por meio da Tecnologia Digital de Comunicação e Informação -TDCI.

§2º - Após a seleção, a equipe gestora expedirá relação nominal de todos os classificados, para ciência da Diretoria de Ensino, a fim de proceder à regular atribuição de aulas, quando necessário.

VI – DO PERFIL DO DOCENTE

Espera-se do docente que atue nos componentes curriculares da parte diversificada da escola de Tempo Integral o seguinte perfil:

- 1) Que tenha conhecimento da especificada do trabalho pedagógico a ser desenvolvido nos Componentes curriculares da parte diversificada na Escola de Tempo Integral como um todo.
- 2) Que tenha disponibilidade para participar de programas de capacitação oferecidos pela SEE e órgãos conveniados, socializando e aplicando os novos conhecimentos adquiridos.
- 3) Que utilize metodologias de trabalho que, respeitando a proposta pedagógica da escola, promova a inclusão, a solidariedade, a troca de experiências, a aprendizagem e contribua para a educação integral dos alunos.
- 4) Que tenha facilidade em desenvolver trabalho em equipe.
- 5) Que seja capaz de articular o trabalho do componente curricular da parte diversificada com as demais áreas do currículo.
- 6) Que participe dos Conselhos de Classe, zelando pelos documentos escolares de sua competência.
- 7) Que seja frequente às aulas de trabalho pedagógico coletivos (ATPCs), promovidos pela escola.
- 8) Que seja assíduo e pontual.

VIII - ENTREVISTA INDIVIDUAL

Será agendada entrevista individual com o candidato, para o período de **15/12/2017 a 18/12/2017**, que versará sobre sua proposta de trabalho. São critérios para a avaliação da entrevista:

- 1) Clareza na exposição.
- 2) Uso dos recursos da norma culta da linguagem.
- 3) Apresentação do conteúdo pertinente ao componente curricular da Parte Diversificada, objeto da inscrição.
- 4) Postura profissional.

IX – DA CLASSIFICAÇÃO

Os interessados serão classificados na ordem inversa do total de pontos obtidos através da soma: Currículo (0 - 50 + Entrevista (0 - 50 pontos). Os candidatos poderão atingir o máximo de 100 pontos.

X - DA DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS PROFESSORES SELECIONADOS

A relação dos classificados será divulgada pela Diretora de Ensino, e a EE. Cohab II ficará responsável pela publicidade na própria escola, a fim de procederem à atribuição preliminar das aulas e posteriormente à atribuição durante o ano, quando necessária.

XI – DA ATRIBUIÇÃO

As atribuições das aulas dos componentes curriculares, da parte diversificada, da Escola de Tempo integral acontecerão conforme cronograma a ser divulgado oportunamente pela Secretaria de Estado da Educação.

XII – DO CRONOGRAMA

- 1) Inscrição: **de 11/12/2017 a 13/12/2017**
- 2) Entrevista: a data das entrevistas será agendada pela supervisão da Escola, conforme agendamento no ato da inscrição para o período de **15/12/2017 e 18/12/2017**.
- 3) Publicação da classificação **20/12/2017**.
- 4) Recebimento de recursos no período de **21/12/2017 e 22/12/2017**.
- 5) Publicação da classificação final – **16/01/2018**.

XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1) O candidato que deixar de comprovar alguma das exigências do presente edital terá sua inscrição indeferida.
- 2) No decorrer do ano letivo, o docente que, por qualquer motivo, deixar de corresponder às expectativas do desenvolvimento das atividades dos componentes curriculares da Parte Diversificada, exceto para Língua Estrangeira Moderna, Leitura e Produção de Textos e Experiências Matemáticas, perderá essas aulas, a qualquer tempo, por decisão da equipe gestora da unidade escolar, ouvido o Supervisor de Ensino da unidade e assegurado ao docente o direito de defesa e contraditório.
- 3) Esgotadas as possibilidades de atribuição de aulas, de que tratam os incisos deste artigo, as classes e aulas remanescentes poderão ser atribuídas a docentes devidamente inscritos e classificados no processo anual de atribuição de classes e aulas.
- 4) O ato de inscrição implicará na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições do presente edital.
- 5) Será nulo o credenciamento de docente que não for devidamente classificado pelo Departamento de Recursos Humanos da SEE para ministrar aulas no ano letivo de 2018, e inscrito para atuar nos Projetos da Pasta.
- 6) Os casos omissos ao disposto no presente edital serão analisados pela equipe gestora da escola assistida pelo supervisor de ensino.
- 7) Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEE poderão determinar alterações no presente edital.

Catanduva, 08 de dezembro de 2017.

Maria Aparecida Cheruti

Dirigente Regional de Ensino.